



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 71086/2024/MF

Brasília, 03 de Dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 295, de 30.10.2024, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 3637/2024, de autoria da Deputada Laura Carneiro, que solicita “informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 6.085/2023, de autoria da Comissão de Saúde, que “altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para instituir o Subsistema de Atenção às Doenças Raras, no âmbito do Sistema Único de Saúde””.

A propósito, em resposta à solicitação da Parlamentar, encaminho o Despacho 46167783, da Secretaria do Tesouro Nacional, o qual afirma que a matéria do Requerimento de Informação foge às competências desta Pasta.

A título de colaboração, sugiro encaminhamento do pleito ao Ministério da Saúde, o qual poderá, caso disponham, fornecer os subsídios necessários aos questionamentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 03/12/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46572247** e o código CRC **C7A486BA**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2539 - e-mail aap.df.gmf@economia.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.008221/2024-84.

SEI nº 46572247



DESPACHO

Processo nº 19995.008221/2024-84

Trata-se do Despacho MF-GMF-ASPAR-DIDEP 46132408), o qual solicita análise do RIC 3637/2024 (46095782), que requer estimativa de impacto orçamentário e financeiro do PL nº 6.085/2023, bem como sugestão de fonte de recursos para compensar a aprovação do projeto.

Tendo em vista que a matéria escapa às competências desta STN, sugerimos encaminhamento ao Ministério da Saúde, que deve dispor dos subsídios necessários para o cálculo solicitado.

Por fim, esclarecemos que, conforme o §1º do art. 132 da LDO de 2024, a elaboração da estimativa cabe ao proponente do Projeto de Lei.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

ANA CRISTINA BITTAR DE OLIVEIRA

Coordenadora de Assuntos Legislativos e Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Bittar de Oliveira, Coordenador(a)**, em 14/11/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46167783** e o código CRC **00541EB2**.